



**LEI Nº 4617/2023**

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de

14/09/23

Edição 792 / 23

*“Denomina logradouro público como Travessa  
Araucária.”*

**DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “Travessa Araucária” via localizada no Bairro Rubins,  
com aproximadamente 150 metros, com início: -22.676743860196417, -46.55046516325368e  
fim: -22.677228931871703, -46.54908650798139, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023  
**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro  
Administrativo

**Lauren Salgueiro Bonfá**  
Procuradora Jurídica



## ANEXO ÚNICO

